

DECRETO Nº. 34.749, DE 25/09/2018.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE – SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Profissional abaixo descrito, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015 - SEMSA, conforme Memorando 550/2018-SEMSA e Parecer da PROGE nº 039/2015.

Matr	Servidor	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
28893	Alicio Antunes Correia	Motorista Administrativo	23/09/18	22/09/19

Art. 2º O contrato acima prorrogado, poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei nº 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei nº 2994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/09/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde